



DECRETO Nº 1721/2018, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi (20/06/2019) e o feriado de São João (24/06/2019);

CONSIDERANDO, fatores de economia de despesas administrativas;

DECRETA:

Será decretado ponto facultativo do dia 21 de junho de 2019, nas repartições públicas municipais, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Registre-se e Publique-se.

São Joaquim do Monte, 17 de junho de 2019.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito